



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. José Loureiro da Silva, 1.350 Centro – Gravataí/RS CEP: 94.010.000
Fone: 3600 7020 – cmunicipais@gravatai.rs.gov.br

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

EDITAL 12/15

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Gravataí/RS, no uso de suas atribuições conforme a Lei Federal 8069/90 e a Lei Municipal 762/92 e suas alterações, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RETIFICA-SE o horário de realização da Entrevista Devolutiva, item 2 do Edital nº 11/2015, o qual passa a constar com a seguinte redação:

2. *A entrevista devolutiva será realizada aos candidatos que manifestarem interesse durante o período de recursos, conforme item 1 deste Edital, no dia **13/08/2015**, no horário das **08h30min**, na **Sala dos Conselhos Municipais, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jose Loureiro da Silva, nº 1350, Centro de Gravataí/RS.***

2. **RESULTADO DO RECURSO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** Tendo sido julgado improcedente o recurso interposto, em nada se altera o resultado da Avaliação Psicológica anteriormente divulgado. O parecer encontra-se disponível na **Sala dos Conselhos Municipais, na Sede da Prefeitura Municipal**, situada na Avenida Jose Loureiro da Silva, nº 1350, Centro de Gravataí/RS.

3. **RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA:** A inscrição **09** teve deferido o pedido de Entrevista Devolutiva da Avaliação Psicológica. O candidato deverá comparecer à Entrevista Devolutiva dia **13/08/2015**, às **08h30min**, na **Sala dos Conselhos Municipais, na Sede da Prefeitura Municipal**, situada na Avenida Jose Loureiro da Silva, nº 1350, Centro de Gravataí/RS.

3.1. A Entrevista Devolutiva tem o objetivo único e exclusivo de informar os motivos nos quais está baseado o resultado.

3.2. Na Entrevista Devolutiva não serão recebidos laudos de outros profissionais. Estes deverão ser entregues no dia **14/08/2015**, conforme o item 2.1 do Edital nº 11/2015.

3.3. Se o candidato não estiver presente no momento em que for chamado para realização da Entrevista Devolutiva não mais lhe assistirá o direito de realizar a mesma. Este é o único momento para realização da Devolutiva.

Gravataí, 10 de agosto de 2015.

PATRICIA GAUTERIO DIAS,
Presidente do CMDCA.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.